

**EDITAL 001/2021 - MISSÃO INTERNACIONAL
TREINAMENTO LEADERSHIP AND CUSTOMER EXPERIENCE: A
ESTRATÉGIA DA MAGIA – SESCOOP/RJ**

O SESCOOP/RJ torna público seu edital da Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia, com realização prevista em 2 (duas) turmas, com total de 30 participantes, sendo a primeira turma com 10 (dez) participantes e realização de 05 a 10 de junho/2022; e a segunda turma com 20 (vinte) participantes e realização de 13 a 18 de novembro/2022.

As normas de participação seguirão conforme os critérios estabelecidos por este edital atendendo as regras sanitárias dos países de origem (Brasil) e destino (Estados Unidos).

1. Objetivo do Programa

A Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia, tem por objetivo a transformação das cooperativas e de seus serviços e produtos através de atividades teóricas e da vivência da magia de atendimento ao cliente, ampliando a visão, aprendendo estratégias, alcançando objetivos e modificando os resultados a partir do uso de ferramentas para a excelência como a criatividade, a liderança, o atendimento e a comunicação. O treinamento possui conteúdo exclusivo, possibilitando visita aos bastidores do Parque Temático, proporcionando ao participante a experiência de conhecer como os colaboradores são preparados para prestar serviço de excelência ao público, além de conhecer a mais moderna lavanderia do mundo, oportunizando aos participantes entender como líderes comprometidos, responsáveis e motivadores são capazes de fazer a equipe alcançar resultados extraordinários. Também serão realizadas visitas aos parques e a toda área de “produção”, sendo vivenciado e verificado como a empresa se esforça para exceder as expectativas dos clientes através de produtos e serviços inovadores, entendendo a importância dos detalhes para os resultados e aprendendo a usar ferramentas de capacitação de colaboradores e fidelização da marca. Também poderão ser oferecidas oficinas e palestra exclusiva de parceiros sobre Cultura Organizacional e Experiência de Clientes.

2. Quantidade de Vagas Ofertadas

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para participantes que realizarem a inscrição e apresentarem os documentos solicitados dentro do prazo estabelecido e cumprido as

regras da Organização Mundial de Saúde – OMS e de Segurança Sanitária dos países de origem e destino, e os critérios estabelecidos por este edital.

As vagas serão distribuídas atendendo aos seguintes critérios:

1. Divisão de vagas por Ramo, de forma a atender a todos os ramos;
2. Priorização de cooperativas não contempladas anteriormente;
3. Ordem de recebimento das inscrições, que deverão ser realizadas pelo site [Sistema OCB/RJ | A Casa das Cooperativas no Rio de Janeiro](#);
4. Envio de documentos, conforme relacionado no Item 5 deste edital;
5. Cumprimento das regras vigentes da OMS e de Segurança Sanitária dos países de origem e destino.

3. Benefícios

Para o participante selecionado serão oferecidos os seguintes benefícios, desde que atendidas as regras descritas neste edital:

- Inscrição no Treinamento Internacional Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia;
- Passagem aérea trechos Rio de Janeiro/RJ x Orlando/FL e Orlando/FL x Rio de Janeiro/RJ, sendo a passagem de escolha do SESCOOP/RJ, podendo haver escalas e/ou conexões, de forma a atender o melhor custo x benefício para o SESCOOP/RJ;
- Seguro Viagem para o período do Treinamento;
- Hospedagem em quarto duplo, com café da manhã, em hotel de escolha do SESCOOP/RJ (a divisão dos participantes por quarto será definida pelo SESCOOP/RJ);
- Transporte terrestre nos trechos: Aeroporto de Orlando/FL x Hotel; Hotel x Local do Treinamento; Local do Treinamento x Hotel; Hotel x Aeroporto de Orlando/FL.

4. Dos critérios para participação

Estão aptos a se candidatarem às vagas, os cooperados e funcionários de cooperativas que atendam às exigências abaixo descritas:

- Não sendo o Presidente da cooperativa, ser indicado formalmente por ele;
- Ser cooperado ou funcionário de cooperativa cadastrada, regular e adimplente com o Sistema OCB/RJ, se mantendo nestas condições;

- Ser cooperado ou funcionário de cooperativa cadastrada e atualizada no Sou.Coop, e estar no mínimo, em 1 (um) programa (PGDC e/ou PAGC) do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro - SESCOOP/RJ;
- Estar com o preenchimento do Censo atualizado;
- Estar vinculado à cooperativa há, no mínimo, 02 (dois) anos;
- Não ter participado deste treinamento anteriormente.

5. Das indicações e inscrições

5.1 A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos;

5.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de **16/12 a 05/01/2022** através do site [Sistema OCB/RJ | A Casa das Cooperativas no Rio de Janeiro](#).

5.3 Após a inscrição no site, o participante-candidato deverá enviar para secretaria@rio.coop os seguintes documentos:

- 5.3.1 Em caso de não ser o Presidente da cooperativa, o “Anexo I - Termo de Indicação de Participante”, preenchido e assinado;
- 5.3.2 “Anexo II – Declaração de não participação neste treinamento anteriormente”, preenchido e assinado;
- 5.3.3 Cópia do Passaporte Válido
- 5.3.4 Cópia do Visto Americano Válido
- 5.3.5 Comprovante de vínculo com a cooperativa há mais de 2 anos (poderá ser enviado cópia de Carteira Profissional de Trabalho e Previdência, ou cópia de ata de posse);
- 5.3.6 Em caso do participante-candidato não ter passaporte e/ou visto válidos, “Anexo III – Termo de ciência e responsabilidade de entrega de documentos”, preenchido e assinado.

5.4. O aluno-candidato que não realizar o envio dos documentos, terá sua inscrição cancelada, sendo considerado “inscrição incompleta”.

5.4.1 As inscrições não garantem a vaga e não caracterizam obrigatoriedade de seleção pelo SESCOOP/RJ.

Parágrafo Único: Não haverá limite de indicação por cooperativa, no entanto, caso haja mais de 1 (um) aprovado no processo seletivo, será definido por indicação do Presidente da cooperativa.

6. Obrigações e direitos da cooperativa

São obrigações e direitos da cooperativa:

- 6.1 Indicar cooperado ou funcionário que atenda as regras deste edital para participação no processo de seleção;
- 6.2 Estar regular e adimplente com o Sistema OCB/RJ na ocasião da inscrição e manter-se de igual forma durante todo o período do curso;
- 6.3 Aderir e manter-se regular em pelo menos 1 (um) dos programas oferecidos pelo SESCOOP/RJ (PDGC e/ou PAGC);
- 6.4 Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nesse edital e no “Termo de Indicação” (Anexo I).
- 6.5 Caso o participante desista ou não conclua o Treinamento por motivo de reprovação (seja por nota ou não participação); seja afastado do curso por atos decorrentes de culpa ou dolo, ou ainda, em caso de desligamento da cooperativa, voluntariamente ou não, antes da conclusão do Treinamento, fica a cooperativa OBRIGADA a ressarcir integralmente ao SESCOOP/RJ todas as despesas pagas referentes a participação do cooperado indicado, sendo o valor máximo de ressarcimento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por participante, ressalvado as questões de força maior e caso fortuito justificadamente comprovados, que serão avaliados pelo SESCOOP/RJ.

Parágrafo Único: O não cumprimento de qualquer dos itens acima, implicará no cancelamento da vaga ofertada, estando a cooperativa OBRIGADA a ressarcir integralmente ao SESCOOP/RJ o valor investido, sendo o valor máximo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por aluno.

7. Obrigações e direitos do participante selecionado

São obrigações e direitos dos participantes selecionados:

- 7.1 Apresentar toda a documentação solicitada pelo SESCOOP/RJ dentro do prazo;
- 7.2 Participar de todas as atividades referentes ao treinamento, não sendo permitida a realização das atividades por terceiros;
- 7.3 Estar quite com as regras da OMS e de Segurança Sanitária dos países de origem e destino, podendo ser solicitado a qualquer momento comprovações;

- 7.4 Participar e concluir o Treinamento, aplicando os conhecimentos adquiridos na Cooperativa, podendo ser solicitado a qualquer momento, no prazo máximo de 01 (um) ano após a conclusão, apresentação de relatório a respeito dos conhecimentos adquiridos e aplicados na cooperativa;
 - 7.5 Disponibilizar, em arquivo digital, projeto de implantação das metodologias aprendidas que serão aplicadas à Cooperativa, com descrição dos resultados esperados;
 - 7.6 Disponibilizar, em arquivo digital, relatório final de resultados obtidos na implantação das metodologias aplicadas a partir do projeto referente ao Item 7.5, até 1 (um) ano após a realização do Treinamento;
 - 7.7 Custear despesas de alimentação e demais despesas não descritas nesse edital;
 - 7.8 Ter passaporte válido na data da Missão Internacional;
 - 7.9 Ter visto válido na data da Missão Internacional;
 - 7.10 Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nesse edital;
- Parágrafo Único: Em caso do participante não ter os documentos descritos nos Itens 7.8 e 7.9 deste edital, os custos para emissão são de responsabilidade do participante.

8. Atribuições do SESCOOP/RJ

São atribuições do SESCOOP/RJ:

- 8.1 Receber e avaliar as indicações pelas cooperativas para participação do processo de seleção;
- 8.2 Selecionar os participantes, conforme os seguintes critérios:
 - 8.2.1 Distribuição de vaga proporcional por Ramo Cooperativista;
 - 8.2.2 Ordem de inscrição e/ou indicação do Presidente da Cooperativa, em caso de mais do que 1 (um) inscrito pela mesma cooperativa;
 - 8.2.3 Situação da Cooperativa junto ao Sistema OCB/RJ;
 - 8.2.4 Análise de documentação solicitada no Item 5 deste edital.
- 8.3 Informar à cooperativa o participante inscrito e selecionado vinculado a ela;
- 8.4 Informar ao participante-candidato caso seja selecionado e orientá-lo sobre o que se fizer necessário para a participação no Treinamento;
- 8.5 Publicar listagem de participantes selecionados no site [Sistema OCB/RJ | A Casa das Cooperativas no Rio de Janeiro](#);

- 8.6 Inscrever os participante selecionados no Treinamento Internacional Leadership and Customer Experience: A estratégia da Magia;
- 8.7 Fornecer passagem aérea aos participantes selecionados nos trechos Rio de Janeiro/RJ x Orlando/FL e Orlando/FL x Rio de Janeiro/RJ, em voos de escolha do SESCOOP/RJ;
- 8.8 Fornecer Seguro Viagem referente ao período do Treinamento;
- 8.9 Fornecer hospedagem em quarto duplo, com café da manhã aos participantes selecionados; em hotel de escolha do SESCOOP/RJ;
- 8.10 Fornecer transporte terrestre nos trechos: Aeroporto de Orlando/FL x Hotel; Hotel x Local do Treinamento; Local do Treinamento x Hotel; Hotel x Aeroporto de Orlando/FL

9. Da desistência

- 9.1 Em caso de desistência, seja por parte do participante e/ou da cooperativa, fica a cooperativa obrigada a comunicar ao SESCOOP/RJ via e-mail: secretaria@rio.coop, ficando a cooperativa ciente que:
 - 9.1.1 Havendo viabilidade e tempo hábil, a substituição do participante será de responsabilidade do SESCOOP/RJ, e seguirá os critérios abaixo descritos, na seguinte ordem:
 - 9.1.1.1 Próximo participante inscrito da mesma cooperativa;
 - 9.1.1.2 Próximo participante inscrito por cooperativa do mesmo ramo;
 - 9.1.1.3 Próximo participante inscrito por ordem de inscrição.
 - 9.1.2 A Cooperativa deverá ressarcir integralmente ao SESCOOP/RJ todas as despesas pagas, sendo o valor máximo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no prazo de até 30 dias após a formalização de desistência, via depósito bancário em conta a ser informada na ocasião.

Parágrafo Único: As questões de força maior e caso fortuito justificadamente comprovados, serão avaliados pelo SESCOOP/RJ individualmente

10. Resultado da seleção

Os alunos contemplados serão contatados pelo SESCOOP/RJ, até o dia 20 de janeiro de 2022, via e-mail, e terão até o dia 31/01/2022 para responder confirmando o interesse de participação. A não resposta ao e-mail caracterizará desistência da vaga, sendo esta destinada ao próximo participante-candidato inscrito.

11. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
16/12/2021 a 05/01/2022	Período de inscrição pelo site Sistema OCB/RJ A Casa das Cooperativas no Rio de Janeiro .
01 a 20/01/2022	Confirmação dos participantes selecionados via e-mail.
21 a 31/01/2022	Resposta de confirmação de interesse pelo participante selecionado.
01/02/2022	Publicação de listagem de participantes selecionados e indicação de turma/período de realização.
13/04/2022	Reunião presencial com os participantes selecionados para a Turma 1.
05 a 10 de junho/2022	Realização da Turma 1.
01/09/2022	Reunião presencial com os participantes selecionados para a Turma 2.
13 a 18 de novembro/2022	Realização da Turma 2.

* O Cronograma poderá sofrer alterações. A realização destas atividades está condicionada as condições sanitários dos países de origem e destino.

12. Das Disposições Finais

12.1 O SESCOOP/RJ se reserva no direito de cancelar a Missão Internacional em qualquer fase, sendo esse fato, se ocorrer, comunicado no site [Sistema OCB/RJ | A Casa das Cooperativas no Rio de Janeiro](#).

12.2 A participação do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas contidas neste documento e em outros informes divulgados no site do [Sistema OCB/RJ | A Casa das Cooperativas no Rio de Janeiro](#).

12.3 É de inteira responsabilidade do participante-candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta Missão Internacional divulgados no site do [Sistema OCB/RJ | A Casa das Cooperativas no Rio de Janeiro](#). Não podendo alegar desconhecimento de qualquer uma das fases e/ou divulgações publicadas.

12.4 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

12.4.1 ANEXO I – Termo de Indicação de Participante

12.4.2 ANEXO II – Declaração de não participação neste treinamento anteriormente

12.4.3 ANEXO III – Termo de ciência e responsabilidade de entrega de documentos

12.5 Casos omissos a este edital serão avaliados pelo SESCOOP/RJ, que estará disponível pelo e-mail: secretaria@rio.coop.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2021.

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro
- SESCOOP/RJ

TERMO DE INDICAÇÃO (ANEXO I)

Declaro para os devidos fins, que, ao realizar a indicação do cooperado/funcionário desta cooperativa para a Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia, estou ciente e concordo com as informações abaixo:

1. O participante indicado deverá cumprir as exigências e critérios descritos no Edital 001/2021 – Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia, e seus anexos;
2. A Cooperativa deverá cumprir as exigências e critérios descritos no Edital 001/2021 – Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia, e seus anexos;
3. A indicação não substitui a inscrição, sendo uma das etapas do processo;
4. A inscrição não garante aprovação no processo de seleção e não representa obrigatoriedade do SESCOOP/RJ em selecionar o candidato;
5. Para inscrição, é necessário que o participante-candidato leia e tenha ciência exigências e critérios descritos no Edital 001/2021 – Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia, e seus anexos;
6. Não haverá limite de indicação por cooperativa, no entanto, a seleção atenderá os critérios descritos no Edital 001/2021 – Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia, e seus anexos;
7. Em caso de descumprimento das regras, exigências e critérios descritos no Edital 001/2021 – Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia, e seus anexos, a cooperativa fica OBRIGADA a ressarcir ao SESCOOP/RJ todas as despesas pagas, sendo o valor máximo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Ressalvado as questões de força maior e caso fortuito, justificadamente comprovados, que serão avaliados pelo SESCOOP/RJ, individualmente.

Rio de Janeiro, xx de xxxxx de 2021.

Nome Participante
CPF

Nome Representante Legal da Cooperativa
CPF

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO NESTE TREINAMENTO ANTERIORMENTE (ANEXO II)

Declaro para fins de inscrição em processo de seleção para a Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia, que não participei deste treinamento anteriormente, estando apto a me candidatar a 1 (uma) vaga.

Local, data

Assinatura

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (ANEXO III)

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), RG _____, CPF _____, residente _____, me

responsabilizo pela retirada de Passaporte e Visto Americano, ficando condicionada a minha participação na Missão Internacional – Treinamento Leadership and Customer Experience: A Estratégia da Magia a entrega destes documentos válidos ao Sescoop/RJ.

Comprometo-me ainda, que caso não sejam emitidos e apresentados os documentos em até 30 dias antes da data da Missão Internacional, realizarei o ressarcimento ao SESCOOP/RJ de todas as despesas pagas referentes a minha participação, sendo o valor máximo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Por fim, comprometo-me a cumprir o disposto no Edital 001/2021 – Missão Internacional, e agir com urbanidade e zelo no curso de todo treinamento.

Declaro estar ciente de que as responsabilidades do Sescoop/RJ são unicamente as descritas no edital.

Local, Data.

Assinatura do participante